



Relatório Técnico – Gestor da Parceria

P.A nº: 01		Secretaria de Assistência Social	
OSC: APAE			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Identificação e acompanhamento periódico do desenvolvimento infantil de bebês expostos a situações de risco ou com atraso global do desenvolvimento e realização de avaliação multidisciplinar para crianças e adolescentes residentes no município de Gaspar			
Instrumento:	Termo de Colaboração	()	Número:
	Termo de Fomento	(X)	Número: 01/2022
Repasso nº: 10/12			
Valor Repassado no período: R\$ 177.000,00			


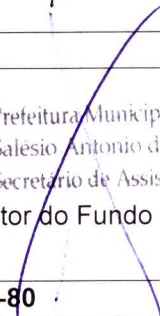
RELATÓRIO

O projeto tem como objetivo realizar avaliações multidisciplinares para crianças e adolescentes no município, que apresentem dificuldades de aprendizagem, atraso no desenvolvimento global e/ou diagnóstico de deficiências, transtornos, síndromes, com o intuito de identificar diagnóstico adequado, favorecendo o planejamento e determinando a melhor conduta clínica. Desta forma, programar o acompanhamento periódico. Com o projeto a OSC pretende atender no mínimo 80% dos bebês residentes no município, ofertando em média 250 avaliações.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Colaboração ou de Fomento?

(X)SIM ()Não

Data: 20/03/2023	Data: 20/03/2023
 Assinatura Gestor da Parceria	 Prefeitura Municipal de Gaspar Salesio Antonio da Conceição Secretário de Assistência Social Assinatura do Gestor do Fundo
CPF: 940.349.319-49	CPF: 028.363.329-80

**CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:****Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:**

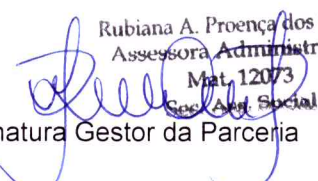

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas	
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	
6.	Os equipamentos adquiridos estão no projeto?	
7.	O público alvo entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas.**

() **NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.**

Data: 20/03/2023	Data: 20/03/2023
 Rubiana A. Proença dos Santos Assessora Administrativa Mat. 12073 Sec. Ass. Social Assinatura Gestor da Parceria	 Assinatura do Gestor do Fundo
CPF: 940.349.319-49	CPF: 028.363.329-80



A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 10.389 de 23 de março de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação do gestor da Parceria.

Gaspar, 20 de março de 2023.

Assinatura e Carimbo dos membros da Comissão de Monitoramento	Claudinei Ver Educador Soc Matricula 12094	
	Prefeitura Municipal de Gaspar Robert Lenon Sá de Souza Coordenador de Administração e Finanças Matricula 17840	
	Prefeitura Municipal de Gaspar Tatiana Alves Martins da Costa Educadora Social Matricula 15210	Tatiana A. m. de Coste.